



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 10 de dezembro de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho WILTON BORBA CANICOBA, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI, MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA e ANDREA GUELFY CUNHA e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho SAMUEL HUGO LIMA, JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO, EDER SIVERS, LUIS HENRIQUE RAFAEL, MARCOS DA SILVA PORTO e CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Excelentíssima Sra. Procuradora do Trabalho Claudia Marques de Oliveira. Convocadas (os), nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, a Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e os Excelentíssimos Srs. Juízes do Trabalho Ronaldo Oliveira Siandela e André da Cruz e Souza Wenzel. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho João Batista Martins Cesar e a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia. Ausentes, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Antonio Francisco Montanagna (em licença saúde), João Batista Martins Cesar (em férias) e Orlando Amancio Taveira (compensando dia trabalhado em plantão) e as Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (em férias) e Ana Cláudia Torres Vianna (em férias).

A presente sessão da Seção de Dissídios Coletivos foi realizada no sistema PJe, na modalidade virtual, sendo retirados de pauta os processos: 0011399-55.2023.5.15.0138, 0010163-71.2023.5.15.0137 e 0012048-11.2023.5.15.0044, e julgados os demais processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 28/11/2025 (sexta-feira) e 02/12/2025 (terça-feira) e considerados publicados nos dias 01/12/2025 (segunda-feira) e 03/12/2025 (quarta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário Geral Judiciário.

Campinas, 10 de dezembro de 2025.

WILTON BORBA CANICOBA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

VICE PRESIDENTE JUDICIAL

PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC